



Circular ASPLAN-PROAD nº 001/2016, 12 de maio de 2016.

REF.: ALTERAÇÃO DO SISTEMA REQUISIÇÃO DE VEÍCULO-RV

A ASPLAN e a PROAD ratificando as discussões empreendidas junto aos setores administrativos desta Universidade, no tocante as ações que vêm sendo apresentadas com foco na qualidade do gasto público, bem como a sua sustentabilidade administrativa e financeira, encaminha o formulário de requisição de veículo, com as alterações discutidas nos encontros realizados nos três campi, as quais estão norteando o empenho da Uinfor para aperfeiçoar o sistema em pauta, com destaque nas informações a saber:

1. Ao informar a unidade requisitante, deve ser inserido o código ACP (Apropriação do Custo Público) que poderá ser encontrado na página da UESB, setor Asplan, formulários e orientações, planilha de unidade de custo (http://www2.uesb.br/proreitorias/asplan/wp-content/uploads/Tabela_Unidade_de_Custo.pdf).
2. Dentro da informação sobre origem e destino deverá ser detalhado o roteiro do deslocamento, com o intuito de obter a estimativa total dos quilômetros a serem percorridos, a qual será confirmada pelo diário de bordo.
3. No campo autorização constará, também, a dotação orçamentária, projeto/atividade, fonte do recurso e valor estimado (que será fornecido pelo setor de transportes, a partir da informação completa da origem, destino e roteiro).


Recomenda-se a especial atenção dos usuários do serviço quanto aos seguintes aspectos:


- a) Inicialmente, o usuário deverá fazer uma pré-agenda de solicitação junto ao STC, para verificar a disponibilidade de veículos, orçamento e liberação do crédito de combustível mediante a liberação da RV com a dotação.
- b) A solicitação de RV deverá ser emitida com, no mínimo, quatro dias úteis de antecedência, e o requisitante deverá ter o compromisso de confirmar ou, se for o caso, cancelar a viagem em tempo hábil de até **24 horas** antes do horário previsto.
- c) Não havendo comunicação de cancelamento de até duas viagens agendadas, ocorrerá suspensão de atendimento ao requisitante pelo prazo de **dez dias** uteis.
- d) Será tolerado o atraso do usuário em até **quinze minutos** para a saída do veículo dos pontos de referência informados.
- e) As reuniões administrativas com o deslocamento de Jequié e Itapetinga para Vitória da Conquista, continuarão às 4ª feiras, sendo permitida, preferencialmente, a utilização de apenas um veículo, de acordo com o número de participantes dos encontros institucionais.

- f) Fica estabelecido o dia de 3ª. Feira para o deslocamento de Vitória da Conquista/ Jequié e 5ª. Feira VC/Itapetinga. Quanto a periodicidade, será definida de acordo com a demanda apresentada. Sempre considerando o interesse institucional e a observância da agenda do STC.

Esperando contar com a colaboração de todos os envolvidos, visando o funcionamento do sistema a partir de **31 de maio**, a Asplan e a Proad coloca-se à disposição para as sugestões que possam contribuir com a eficiência do sistema e o funcionamento eficaz do STC diante dos desafios que envolvem o atendimento às demandas institucionais e os recursos disponíveis.

Atenciosamente,


Andréia Ruas Yano
Assessora da Asplan
Cad. 72.309.552-6


Adriano Rodrigues Brandão Correia
Pró-Reitor de Administração
Cad. 72.492.025-3